

## PORTARIA CEARAPAR Nº 063/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do exercício de emprego em comissão na Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 7º, § 4º, do Decreto 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MICHEL PLATINI JERÔNIMO DIAS, a partir de 31 de outubro de 2024, do Emprego em Comissão de GERENTE DE ATIVOS MOBILIÁRIOS, símbolo CEP 04, previsto na estrutura de empregos em comissão da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, estabelecida por meio da Política de Gestão de Pessoas, Empregos e Salários, aprovada pelo Conselho de Administração na sua 33ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de junho de 2024.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 31 de outubro de 2024, a Portaria CearaPar nº 001/2022, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
Diretora-Presidente